



**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 11/2023 – STM-CIT / TCE**

1. Solicitamos apresentar proposta para Sondagem Geotécnica SPT e Ensaio de Absorção em terreno situado a Rua DR. Paulo Viveiros pertencente ao TCE/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
1	Sondagem Geotécnica (SPT)	unid	5,00	
2	Ensaio de Absorção	unid	3,00	

Importa a presente proposta em R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ reais).

2. A empresa deverá cotar somente produto (s) e serviço (s) que atenda (m) integralmente às características mínimas solicitadas;
3. A proposta deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, **já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.**
4. Importa a presente proposta em R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)
5. Na elaboração de sua proposta comercial o fornecedor deverá especificar, em relação ao serviço/material:
  - a) Valor unitário e valor total
  - b) O prazo de entrega
  - c) O prazo de garantia
  - d) Enviar proposta em papel timbrado e assinado pelo representante da empresa**
  - e) Acusar recebimento da proposta
6. Quaisquer outras informações, através do fone: 3642-7365 ou no endereço da Sede do Tribunal de Contas - Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - Natal/RN.

Natal, abril de 2023.

Atenciosamente,

**Hild Fernando de Medeiros**  
Arquiteto – mat. 9960-0



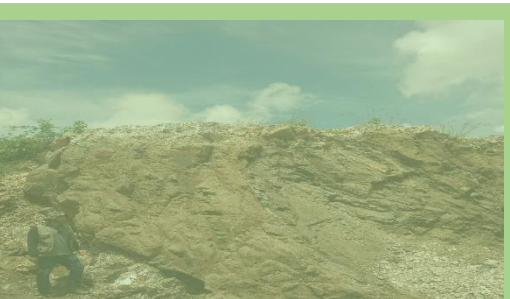
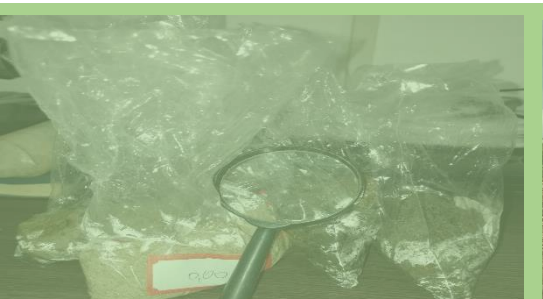
## **PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA**

**Ensaio de Absorção e Sondagem à Percussão (SPT) até o impenetrável conforme NBR-6484:2001 em área localizada na Rua Paulo Viveiros, Petrópolis, Natal/RN**

**CLIENTE: TCE**

**PARNAMIRIM-RN**

**ABRIL/2023**





**FOCO TGMA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA.**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

**Dayvison Bruno Cordeiro de Paiva**

Geólogo/Diretor Executivo  
Pós-Graduado em Gestão Ambiental  
E-mail: [dayvisonbruno@focotgma.com](mailto:dayvisonbruno@focotgma.com)

**INTERESSADO: TCE**

**ABRIL/2023**



## A – Hild Medeiros

Conforme solicitado, apresentamos proposta técnica e financeira para serviços de **Ensaio de Absorção e Sondagem à Percussão (SPT) até o impenetrável conforme NBR-6484:2001 em área localizada na Rua Paulo Viveiros, Petrópolis, Natal/RN.**

### 1. Detalhamento da Consultoria

- **SONDAGEM GEOTÉCNICA (SPT)**

DEFINIÇÃO – sondagens à percussão (SPT) visando caracterizar índices de resistência à penetração (N) e outros parâmetros técnicos relevantes para compreensão geotécnica da área.

#### **SONDAGENS**

As sondagens geotécnicas apresentam como principais finalidades:

- a determinação dos tipos de solo em suas respectivas profundidades de ocorrência;
- a posição do nível d'água (quando observado antes da paralisação);
- os índices de resistência à penetração (N) a cada metro de perfuração, revestimento e medições conforme orientações do corpo técnico da Engenharia.

A consultoria e execução dos serviços estão baseadas nas seguintes normas e estudos:

**NBR 6484:2001** – Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT

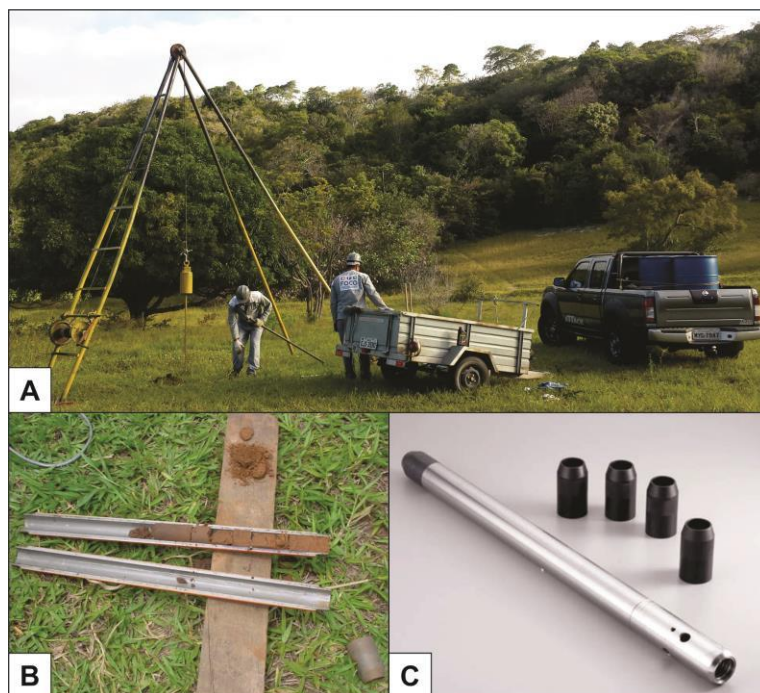
**NBR 6502:1995** - Rochas e solos - Terminologia

**NBR 7181:1984** - Solo - Análise granulométrica - Método de ensaio

**NBR 8036:1983** - Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios - Procedimento

**NBR 13441:1995** - Rochas e solos – Simbologia

**DECOURT, Luciano, SPT, SPT-T – A prática Brasileira: Vantagens, limitações e críticas. São Paulo: ABMS, 2002.**



**Figura 01:** A) Tripé SPT, caminhonete 4x4 e reboque utilizados para realização da sondagem. B) Amostrador bipartido de SPT aberto. C) Conjunto do amostrador bipartido SPT fechado.

Todas as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento da equipe própria até o local de instalação; ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, máquinas, equipamentos, veículos e infraestrutura local necessária para execução dos serviços estão incluídos nos preços descritos na planilha de custos. De igual forma, que todos os impostos, encargos tributáveis, salários, encargos trabalhistas, securitários e previdenciários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução dos serviços também estão inclusos na planilha orçamentária.

## **2. Custos dos Serviços**

Importa a presente proposta de acordo com a demanda de serviços e com os tipos de produtos exigidos os valores abaixo listados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTID. PREVISTAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Sondagem Geotécnica (SPT)	u	5	950,00	4.750,00
2	Ensaio de Absorção	u	3	500,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.250,00</b>

## **3. Prazo de Realização dos Serviços**

O prazo estimado é de 15 (QUINZE) dias corridos, contados a partir do início das atividades, comprometendo-se a começar os estudos em até 10 dias após pagamento da primeira parcela.

## **4. Forma de pagamento e Validade da Proposta**

Deverá ser realizado o pagamento de **50% na assinatura** do presente contrato e **50% após entrega dos produtos**. A proposta em questão tem validade de 30 (trinta) dias. O pagamento deverá ser efetuado na seguinte conta corrente:

**FOCO TGMA – Banco: 077 (INTER); Agência: 0001; Conta-Corrente: 65115783. PIX: 18.209.951/0001-30**

De acordo

Parnamirim, 12 de ABRIL de 2023.

---

**CONTRATANTE**

**TCE**

Dayverson Bruno Loureiro de Paiva

---

**CONTRATADO**

**FOCO TGMA**

**CNPJ: 18.209.951/0001-20**



**FOCO**  
TOPOGRAFIA, GEOLOGIA, MEIO-AMBIENTE

**Dayverson Paiva**  
Diretor Técnico |  
Geólogo

Av. Prof. Clementino Câmara, 141-C  
Centro|Parnamirim/RN|59140-340  
Office: +55 84 4141.1514|+55 84 99915.1350  
[www.focotgma.com](http://www.focotgma.com)

**CARTA PROPOSTA Nº 106-04/23**

At. Sr. Hild Medeiros

Telefone: (84) 3642-7352 / (84) 3642-7365

Email: tectm@gmail.com

Natal (RN), 12 de abril de 2023.

<b>ASSUNTO:</b>	ESTUDOS GEOTÉCNICOS
<b>CLIENTE:</b>	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN
<b>OBRA:</b>	EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL ANEXA PARA AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCE/RN
<b>LOCAL:</b>	R. DR. PAULO VIVEIROS, S/N, PETRÓPOLIS – NATAL/RN

Prezado,

Em atenção à solicitação de V.S.a, estamos apresentando nossa proposta para execução de serviços de sondagem de solo, de acordo com as condições abaixo:

1. Os serviços que serão executados são os seguintes:

1.1. Sondagem à percussão:

1.1.1. As perfurações serão executadas pelo método de percussão com circulação de água de acordo com as recomendações da ABNT (NBR - 6484).

1.1.2. Como resultado dos estudos será fornecido um relatório descritivo contendo o perfil individual de cada furo, em escala, assinalando a cota do terreno, indicação sobre o nível de água, os índices de resistência à penetração, a profundidade das diversas camadas atravessadas, a classificação do material com as designações recomendadas pela ABNT (NBR-6502), juntamente com a planta de localização.

1.1.3. Os furos serão conduzidos até atingir o impenetrável à percussão.

1.1.4. A quantidade de furos a ser executado foi estipulada de acordo com informações fornecidas pelo contratante, sendo de 05 (cinco) unidades.

1.2. Ensaio de capacidade de absorção do solo:

1.2.1. Os ensaios serão executados de acordo com as recomendações da ABNT (NBR-13.969).

1.2.2. Como resultado dos estudos será fornecido um relatório descritivo contendo a cota do terreno e do ensaio, indicação sobre o nível de água, a profundidade das diversas camadas atravessadas, a classificação do material, a taxa de percolação, a taxa máxima de aplicação diária, juntamente com a planta de localização.

1.2.3. Os ensaios serão executados nas profundidades de 0,50 e 1,50 metros, ou em profundidades diferentes em razão das características do terreno.

1.2.4. A quantidade de ensaios a ser executado foi estipulada pelo contratante, sendo de 03 (três) unidades.





2. Os preços, condições de pagamento e prazo de execução, estão apresentados na planilha em anexo.
3. Caso ocorra atraso no pagamento, será cobrada uma multa de 2,00% (dois por cento) e encargos financeiros de 5,00% (cinco por cento) por mês.
4. A presente proposta terá validade de 30 (trinta) dias.
5. A devolução da segunda via da presente proposta devidamente assinada indica a concordância e autorização dos trabalhos, passando a ter força de contrato, ficando eleito o Fórum da Comarca de Natal para dirimir todas e quaisquer dúvidas que por ventura venham a ocorrer.

Atenciosamente,

**QUARTZUL BRASIL LTDA.**

*Andressa Correia de Medeiros*  
*Andressa Correia de Medeiros*  
Setor Comercial

**CARTA PROPOSTA Nº 106-04/23**
**ANEXO**
**1. PREÇOS:**

Item	Discriminação	Qt	Un	Unitário R\$	Parcial R\$
<b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	Elaboração ART Tipo 1	1,00	und	R\$ 144,93	R\$ 144,93
1.3	Apoio Operacional	1,00	vb	R\$ 2.059,03	R\$ 2.059,03
<b>TOTAL PARCIAL ITEM 1</b>					<b>R\$ 2.203,96</b>
<b>3- SONDAGEM A PERCUSSÃO</b>					
3.1	Taxa de Instalação por Furo	5,00	und	R\$ 119,39	R\$ 596,95
3.2	Sondagem à Percussão até 15m	75,00	m	R\$ 55,90	R\$ 4.192,86
<b>TOTAL PARCIAL ITEM 3</b>					<b>R\$ 4.789,82</b>
<b>4 - ENSAIO CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DO SOLO</b>					
4.1	Ensaio Capacidade de Absorção do Solo	3,00	und	R\$ 349,46	R\$ 1.048,37
<b>TOTAL PARCIAL ITEM 4</b>					<b>R\$ 1.048,37</b>
<b>5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
5.1	Emissão de relatório técnico	1	vb	R\$ 446,59	R\$ 446,59
<b>TOTAL PARCIAL ITEM 5</b>					<b>R\$ 446,59</b>
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO - R\$</b>					<b>R\$ 8.488,74</b>

**Observações:**

- a) Caso os furos ultrapassem a profundidade de 15,00 metros será acrescido o valor de R\$ 72,81 por metro no excedente.
- b) Foi considerado acesso para veículo até as proximidades do terreno e locais dos furos, bem como, que a área a ser trabalhada encontra-se limpa e livre de entulhos ou qualquer outro obstáculo que possa interferir na montagem do equipamento. Caso contrário, os custos serão cobrados posteriormente.
- c) Caso seja necessária à abertura de picadas para locação dos furos, bem como do deslocamento dos equipamentos, será cobrado o valor de R\$ 2,60 / metro.
- d) Se por algum motivo de responsabilidade exclusiva do contratante, a equipe não conseguir exercer suas atividades, será cobrado o valor de R\$ 1.006,50 por dia parado.
- e) Se por necessidade exclusiva do contratante os serviços tenham que ser executados no sábado domingo e feriado ou em horário que se estendam além da carga normal estipulada pelo sindicato, será cobrado o valor de R\$ 485,10 por dia ou R\$ 48,40 por hora, respectivamente trabalhada.
- f) O serviço somente deverá ser iniciado após a confecção da ART para evitar multa, que depende do fornecimento dos dados por parte do contratante. A falta do fornecimento dos dados exime o contratado de qualquer responsabilidade sobre está penalidade.
- g) Os valores apresentados incluem todas as despesas referentes ao trabalho a ser executado, contemplando também impostos e custo da ART.



## 2. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

1ª Parcela: R\$ 4.200,00, na autorização dos serviços.
--


2ª Parcela: Restante do total, até 05 dias após a conclusão dos serviços.
---

- a) O pagamento do adiantamento deverá ser concretizado através de depósito ou transferência para nossa conta corrente nº 18063612-0, da agência nº 0001, do Banco Inter (077), CNPJ 44.462.137/0001-33 (Quartzul Brasil LTDA).
- b) A parcela final deverá ser quitada através de boleto bancário, que será enviado na conclusão do trabalho, juntamente com a nota fiscal do serviço, onde serão destacados os impostos a serem retidos e pagos pelo contratante. Caso ocorra alguma alteração nos quantitativos estimados, os mesmos serão alterados nesta parcela.

## 3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será de 14 (quatorze) dias úteis, contados a partir da data prevista para o início dos trabalhos. A data de início será definida na autorização da proposta, ficando condicionada ao pagamento do adiantamento e do fornecimento de todas as informações necessária para realização do trabalho. Caso ocorra atraso por parte do contratante, a data terá que ser novamente definida.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

  
Andressa Correia de Medeiros  
Setor Comercial

---

**QUARTZUL BRASIL**

---

**CONTRATANTE**



## **RN SONDA – RP Sondagens e Serviços Ltda**

CNPJ: 30.255.075/0001-84

Antônio Lucas De Araújo, 21, Rosa Dos Ventos  
Parnamirim/RN - FONE: (84) 99628-9944 / (84) 99924-0184

E-mail: [comercial@rnsonda.com.br](mailto:comercial@rnsonda.com.br)

Proposta N° 086- RN2023

**Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Prezados,

De acordo com a vossa solicitação, estamos enviando nossa proposta de preço para realização de serviços de solos, a serem realizados em empreendimento localizado em Natal/RN.

Nosso preço para a execução de 05 (Cinco) pontos de sondagem SPT e 03 (Três) ensaios de absorção do solo, conforme normas da ABNT com:

- Mobilização de equipamentos e pessoal;
- Execução do ponto de sondagem até o impenetrável estabelecido por norma sem custos excedentes após a execução;
- Execução dos ensaios de absorção do solo na cota de 1,5m;
- Relatório;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

**Será de: R\$6.000,00 (Seis mil reais).**

### **Observações:**

- A quantidade de ensaios a serem executados foram estipuladas de acordo com informações fornecidas pelo contratante.
- Os valores apresentados incluem todas as despesas referentes ao trabalho a ser executado.

### **Para a execução do serviço:**

- A área deverá estar limpa e com acesso fácil.
- O contratante deverá liberar o acesso ao local do serviço, quando necessário.
- Indicação de todos os pontos de ensaios.

### **Sobre o pagamento:**

- O pagamento será realizado da seguinte forma: 50% na autorização do serviço e 50% na entrega do relatório, através de depósito bancário. Através da conta: Banco Santander: Ag: 4543 - C/c: 13005948-6 - Favorecido: RP Sondagens e Serviços Ltda - CNPJ: 30.255.075/0001-84 - Chave Pix: CNPJ: 30.255.075/0001-84



## **RN SONDA – RP Sondagens e Serviços Ltda**

CNPJ: 30.255.075/0001-84

Antônio Lucas De Araújo, 21, Rosa Dos Ventos

Parnamirim/RN - FONE: (84) 99628-9944 / (84) 99924-0184

E-mail: [comercial@rnsonda.com.br](mailto:comercial@rnsonda.com.br)

- Caso ocorra atraso no pagamento, será cobrada uma multa de 2,00% (dois por cento) e encargos financeiros de 1,00% (Um por cento) por mês.

### **Normas utilizadas para execução do serviço:**

- A sondagem será executada conforme especificação fornecida pela NBR6484 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Como resultado dos estudos será fornecido um relatório descritivo contendo o perfil individual de cada furo, indicação sobre o nível do lençol freático, os índices de resistência à penetração, a classificação do material de acordo NBR6502 da ABNT, cota da boca do furo e croquis de localização dos pontos. Os ensaios de absorção do solo serão realizados conforme especificação da NBR 13969 da ABNT.

### **Prazo para execução em campo e entrega do relatório:**

- Até 09 dias úteis, a partir do início em campo.

Esta proposta é válida por 20 dias.

Parnamirim, 12 de abril de 2023

Atenciosamente,  
RN Sonda  
Eng. Ana Paula Maciel  
Eng. Raiany Richelly

Autorizado por:

Data da autorização:

Assinatura:

### PESQUISA DE PREÇOS

Orgão: Setor Técnico de Manutenção/TCE/RN

Data: 03/04/23

Assunto: Pesquisa de preços para elaboração de 21 shafts em mdf e móveis diversos no TCE/RN

#### FORNECEDORES PESQUISADOS

<b>Empresa 01:</b>	FOCO - Topografia, Geologia, Meio Ambiente	<b>CNPJ:</b> 18.209.951/0001-30
Endereço:	Av. Sem. João Câmara, 221 - Centro, Parnamirim/RN	<b>Fone:</b> (84) 99915 1350
CEP:	E-mail: <a href="mailto:davisonbruno@focotgma.com">davisonbruno@focotgma.com</a>	
<b>Empresa 02:</b>	Quartzul Brasil Ltda	<b>CNPJ:</b> 44.462.137/0001-33
Endereço:	Rua Gal Gustavo Cordeiro de Farias, 380 - Petrópolis - Natal/RN	<b>Fone:</b> (84) 3201 5991
CEP: 59071-370	E-mail: <a href="mailto:quartzulengenharia@gmail.com">quartzulengenharia@gmail.com</a>	
<b>Empresa 03:</b>	RN Sonda - RP Sondagens e Serviços Ltda	<b>CNPJ:</b> 30.255.075/0001-84
Endereço:	Rua Antonio Lucas de Araujo, 21 - Rosa dos Ventos - Parnamirim/RN	<b>Fone:</b> (84)
CEP: 59060-600	E-mail:	

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
01	Execução do ponto de sondagem até o impenetrável estabelecido por norma sem custos excedentes após a execução; Execução dos ensaios de absorção do solo na cota de 1,5m; Relatório; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	1,00	R\$ 6.250,00	R\$ 8.488,74	R\$ 6.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 6.250,00</b>	<b>R\$ 8.488,74</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

Com fundamento na parte final do parágrafo 1º do Art. 16

da resolução nº 004/2013-TCE, indicamos: **RN Sonda - RP Sondagens e Serviços Ltda - CNPJ: 30.255.075/0001-84**

Ofereceu a condição mais vantajosa no valor de : **R\$ 6.000,00**

\_\_\_\_\_  
Hild Fernando de Medeiros  
Arquiteto

\_\_\_\_\_  
Simone Rodrigues Morais  
Coordenadora CIT



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 2309150/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** RP - SONDAGEN S E SERVICOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 30.255.075/0001-84  
**RG:**  
**Endereço:** Rua Antônio Lucas de Araújo, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, 59141-540  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 30/03/2023 09:24. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
30/03/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 2309150/2023**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: b74646d5f89d2e28b6d86c9da6e04992

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 30 de Março de 2023 às 09:24

---





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7830901**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **RP SONDAGENS E SERVIÇOS**  
CNPJ: **30.255.075/0001-84**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **30/03/2023** às **09:25:47** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.195.23.10**.

Validade até **27/07/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos  
para com a Fazenda Municipal Nº 412.918**

**Contribuinte:**

RP - SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA

**C.N.P.J.:**

30.255.075/0001-84

**Inscrição no CMC:**

019.410-7

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 30 de MARÇO de 2023, 09:33:52 horas**

**Certidão Válida por 60 dias**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site  
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

**Código de Validação:** WWKG78538

---

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 412.918**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RP - SONDAgens E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.255.075/0001-84

Certidão nº: 13390051/2023

Expedição: 30/03/2023, às 09:24:39

Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RP - SONDAgens E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.255.075/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RP - SONDAGENS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 30.255.075/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:58 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **B94A.D27B.0235.4F9C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.255.075/0001-84  
**Razão Social:** RP SONDAGENS E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 21 / ROSA DOS VENTOS / PARNAMIRIM / RN / 59141-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2023 a 03/05/2023

**Certificação Número:** 2023040420504052610607

Informação obtida em 14/04/2023 09:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**